



LEI MUNICIPAL Nº 737
DE 22 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **Centro de atendimento de enfrentamento ao Covid-19 "DARCY DANTAS DOURADO"**, o Prédio Público localizado na Rua Primeiro de Maio, S/N – Bairro Vista Alegre – Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 22 de Julho de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018